

# CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS

#### CIGAMERIOS

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO № 005/2016 PREGÃO ELETRÔNICO № 004/2016

## PRIMEIRO TERMO ADITVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 982/2016

O CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS - CIGAMERIOS, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 18.011.183/0001-06, com sede na Avenida Euclides da Cunha, nº 160, Centro, no Município de Maravilha, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, Sr. JAIRO RIVELINO EBELING, denominado ORGÃO GERENCIADOR, que de acordo com o Contrato de Programa celebrado com o MUNICÍPIO DE RIQUEZA, RESOLVEM em comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, promover o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 982/2016, resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2016, pela Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.071.245/0001-60, representada pela Sra. VANESSA PORTO.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PREÇO

1.1 - O presente Termo Adi vo de supressão tem por objeto promover o a redução no valor vencido de R\$ 43,55 (quarenta e três reais e cinqüenta e cinco centavos ) ao item "236" da Ata de Registro de Preços nº 982/2016, que originalmente foi contratado pelo preço a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
236	CLOTRIMAZOL - DOSE 10MG/G CREME	BAYER	43,55

1.2 - Com o advento de um equivoco na análise do descri vo a empresa acima citada enviou na proposta o valor de um creme vaginal e não de um creme dermatológico, o que deixou o valor do medicamento acima da tabela CMED, antes que este equivoco causa-se qualquer po de dano aos órgãos participantes restou a empresa solicitar a correção de sua proposta. Fato devidamente ius ficado com base no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, diminuindo R\$ 31,13 ao preço original de que trata o artigo anterior, o item "236" da Ata de Registro de Preços nº 982/2016, passa a obter o seguinte preço unitário/marca:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO
236	CLOTRIMAZOL - DOSE 10MG/G CREME	BAYER	12,42

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO









# CONSÓRCIO INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DO ENTRE RIOS

#### CIGAMERIOS

**2.1 -** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 982/2016, rmado em 29 de Dezembro de 2016, não alcançadas pelo presente Termo Adi vo.

Por estarem justos e acordados, rmam o presente juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus efeitos legais.

Maravilha (SC), 17 de Abril de 2017. Assinado digitalmente por: VANESSA PORTO DA SILVA:01084244055 O tempo: 17-04-2017 16:22:32 **VANESSA PORTO** JAIRO RIVELINO EBELING PRESIDENTE DO CIGAMERIOS LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **TESTEMUNHAS:** CIGAMERIOS Valgesizia Astrigi Pregoeira **ASSESSORIA JURÍDICA:**